

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 34/2024

O Presidente da Câmara municipal de Janduí/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e ainda, ancoradas na norma inscrita no artigo 74, inc. III, letra c, da lei 14.133/2021, considerando o incomensurável interesse público e considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, AUTORIZO O ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, junto à empresa CONECTA SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ nº 37.805.725/0001-67 para Contratação de empresa especializada na área de contabilidade pública para prestar serviços de consultoria e assessoria na adequação dos procedimentos administrativos que envolvam os setores de contabilidade, finanças, licitações e folhas de pagamento, visando a implantação da unificação das contas públicas e a convergência com as normas de contabilidade aplicadas ao setor público, no valor global de R\$ 7.500,00 (sete mil, quinhentos reais).

Janduí/RN, 02 de dezembro de 2024.

Jozenildo Moraes  
Presidente da Câmara Municipal de Janduí/RN

\* Republicado por incorreção.

**Publicado por:** JOZENILDO MORAIS  
**Código Identificador:** 12020501

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 24/12/2024. EDIÇÃO 2056. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>